



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 30 de abril de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2125

PÁG. 1 de 9

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 004/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, Oduvaldo José Domingues, no uso das atribuições constitucionais, legais e regimentais, homologa e adjudica: o **Processo Administrativo nº 004/2025**; **Dispensa de Licitação nº 003/2025**, que tem como objeto de Contratação a empresa: **BRUNO LISBOA FURQUIM – CNPJ: 33.287.326/0001-09** no valor de **R\$: 2.900,00** (Dois Mil e Novecentos Reais) para aquisição de **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**, assim definidos:

02 (DOIS) APARELHOS TELEFÔNICOS CELULARES/SMARTPHONES.

Logo, de acordo com o Artigo 75, Inciso II e § 3º da Lei Ordinária Federal nº 14.133/21, e suas alterações, torna-se público a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, do, presente, processo licitatório, em epígrafe:

BRUNO LISBOA FURQUIM – CNPJ: 33.287.326/0001-09

R\$: 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais)

Câmara Municipal de Nova Cantu,
Estado do Paraná,
29 de abril de 2025.

(Assinado Original)
ODUVALDO JOSÉ DOMINGUES
(Presidente da Câmara Municipal de Nova Cantu/PR)

Rua Ceará, 411 Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mai: camara@novacantu.pr.gov.br.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 30 de abril de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2125

PÁG. 2 de 9



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 078/2025 INEXIGIBILIDADE 026/2025 EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Cantu, Paraná, torna público que estará recebendo no Setor de licitações, situado no Paço Municipal com sede na Rua Bahia, 660, Centro, Nova Cantu, Paraná, a partir do dia: **05 de maio de 2025**, no horário entre 08h30min às 12h00min e das 13h00 min às 16h30 min de segunda a sexta, **durante o período de 12 (doze) meses.**

O processo para **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU PARANÁ, ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em conformidade com o art. 74, IV, 79, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O Edital de Credenciamento e seus anexos estarão disponíveis para os interessados na sede da Prefeitura Municipal, através do site: <https://novacantu.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes> ou através do e-mail licitacao@novacantu.pr.gov.br.

Nova Cantu, Estado do Paraná, 30 de abril de 2025.

(Original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

Rua Bahia, 660 - Centro - CEP 87.330-000 - Nova Cantu - PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 30 de abril de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2125

PÁG. 3 de 9



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos



EXTRATO DE CONTRATO:	REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2025.
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. Inscrito no CNPJ Nº 77.845.394/0001-03.
EMPRESA CREDENCIADA:	SADER & RIBAS LTDA. Inscrito no CNPJ sob nº: 07.577.280/0001-44
OBJETO:	CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE.
VALOR:	RS 107,00 (cento e sete reais) por consulta.
ASSINATURA:	30 de abril de 2025.
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.novacantu.pr.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 30 de abril de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2125

PÁG. 4 de 9



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 057/2025

Pregão Presencial nº 021/2025

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 057/2025, Pregão Presencial nº 021/2025**, que tem como objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 14.133/21 e suas alterações, torna-se pública a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epígrafe à:

- 1) J B SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 08.748.891/0001-70.
- 2) VALDIR DA COSTA EIRELI – CNPJ: 17.733.772/0001-35.

Nova Cantu/Paraná, 30 de abril de 2025.

(Original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 30 de abril de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2125

PÁG. 5 de 9



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 056/2025

Pregão Presencial nº 020/2025

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 056/2025, Pregão Presencial nº 021/2025**, que tem como objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA A CASA LAR DO MUNICIPIO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 14.133/21 e suas alterações, torna-se pública a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epígrafe à:

- 1) J B SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 08.748.891/0001-70.
- 2) VALDIR DA COSTA EIRELI – CNPJ: 17.733.772/0001-35.

Nova Cantu/Paraná, 30 de abril de 2025.

(Original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Rua Bahia, 660 Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 30 de abril de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2125

PÁG. 6 de 9



Prefeitura Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 77.845.394/0001-03

LEI MUNICIPAL Nº 968 DE 30 DE ABRIL DE 2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial ao orçamento do município de Nova Cantu, exercício de 2025, para execução de recurso de Complementação do FUNDEB, VAAR (Valor Aluno Ano por Resultado).

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica Aberto no Orçamento Geral do município de Nova Cantu, para o exercício de 2025, um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):

Nº	Red.	Dotação e Projeto/Atv.	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
1	-	05.006.12.361.0188	2019 4.4.90.52 Equipamentos/Material Perm.	1040	300.000,00
TOTAL (R\$)					300.000,00

Art. 2º. Como fonte de recursos para cobertura deste crédito é usado o constante do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, inciso I do §1º:

II – Excesso de Arrecadação: Fonte de Recursos 1040 **RS 300.000,00**

Art. 3º. Ficam alterados o PPA e a LDO respectivamente.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de abril de 2025

(Original Assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Rua Bahia, 660 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
Fones: (44) 3527-1280 - (44) 3527-1281 - Fax (44) 3527-1363
E-mail: gabinete@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 30 de abril de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2125

PÁG. 7 de 9



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 00.925.703/0001-20

PORTARIA Nº 026/2025.

Dispõe sobre a designação de Vereadora para visita institucional.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Vereadora **Eidi Mara Pereira Delfratti Souza** para realizar visita institucional à cidade de Corumbataí do Sul, com a finalidade de representar o Município de Nova Cantu, em nome da Câmara Municipal, em visita empreendedora destinada à análise de empresas interessadas em se instalar no Município de Nova Cantu.

Parágrafo único. A visita tem por objetivo promover o diálogo com empreendedores e coletar informações que subsidiem a elaboração de um planejamento estratégico para a futura instalação do Parque Industrial do Município.

Art. 2º A visita será realizada no dia 30 de abril de 2025, sendo concedida à parlamentar a diária correspondente e necessária para o cumprimento da missão institucional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, 29 de abril de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
ODUVALDO JOSÉ DOMINGUES
PRESIDENTE

Rua Ceará, Nº 411 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000 Fone (44) 3527-1400
E-mail: camara@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 30 de abril de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2125

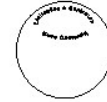
PÁG. 8 de 9



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos



PROCESSO: 031/2025

INEXIGIBILIDADE: 011/2025

CREDENCIAMENTO: nº 007/2025

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO é o ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produza os efeitos jurídicos necessários;

Considerando que os documentos apresentados pela instituição interessada na prestação dos serviços ao município de Nova Cantu;

Considerando a Ata da sessão de Abertura dos envelopes e análise e julgamento da documentação solicitada no Instrumento Convocatório pela Comissão de licitação desse município;

Considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica Municipal pela ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do presente credenciamento.

ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento feito pela Comissão de Licitação no presente feito, devendo o setor competente de este Município proceder à celebração do termo de credenciamento, conforme indicado no Edital processo licitatório para que produza seus efeitos legais administrativos:

Empresa:

- 1) **AQUERELA TINTAS UBIRATÃ**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.792.704/0001-97.

Nova Cantu – PR, 30 de abril de 2025.

(original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 30 de abril de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2125

PÁG. 9 de 9

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **Airton Antônio Agnolin**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br

